



## MINISTÉRIO PÚBLICO - ESTADO DO TOCANTINS

### EDITAL DE ABERTURA N.º 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E CADASTRO DE RESERVA DE ESTÁGIO REMUNERADO NÃO OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DOS CURSOS DE:

GRADUAÇÃO EM: DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA AMBIENTAL, BIOLOGIA, GEOGRAFIA, PEDAGOGIA, ARQUITETURA E URBANISMO, COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA; e

PÓS-GRADUAÇÃO EM: DIREITO, AUDITORIA/CONTROLADORIA, ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PEDAGOGIA e COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA NO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

O Ministério Público do Estado do Tocantins e a Universidade Patativa do Assaré – UPA, nos termos da Lei n.º 11.788/08, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução n.º 005/2020 do Colégio de Procuradores de Justiça, tornam pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio remunerado não-obrigatório.

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Processo Seletivo será planejado, executado e acompanhado pela Universidade Patativa do Assaré – UPA, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo Ministério Público do Estado do Tocantins;

1.2 Localidades de atuação dos estagiários: Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas – TO e Promotorias de Justiça de ALVORADA, ANANÁS, ARAGUACEMA, ARAGUAÇU, ARAGUAÍNA, ARAGUATINS, ARAPOEMA, ARRAIAS, AUGUSTINÓPOLIS, COLINAS DO TOCANTINS, COLMÉIA, CRISTALÂNDIA, DIANÓPOLIS, FILADÉLFIA, FORMOSO DO ARAGUAIA, GOIATINS, GUARAÍ, GURUPI, ITACAJÁ, ITAGUATINS, MIRACEMA DO TOCANTINS, MIRANORTE, NATIVIDADE, NOVO ACORDO, PALMAS, PALMEIRÓPOLIS, PARAÍSO DO TOCANTINS, PARANÃ, PEDRO AFONSO, PEIXE, PONTE ALTA DO TOCANTINS, PORTO NACIONAL, TAGUATINGA, TOCANTINÓPOLIS, WANDERLÂNDIA e XAMBIOÁ, totalizando 36 cidades com vagas neste certame;

#### 1.3 Poderão concorrer às vagas de Graduação deste processo seletivo:

- 1) estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, com frequência efetiva nos cursos de Nível Superior reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, e que, na data de admissão ao estágio, estejam cursando entre o 5º (quinto) e o 8º (oitavo) período dos cursos superiores de: DIREITO, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ENGENHARIA AMBIENTAL, BIOLOGIA, GEOGRAFIA, PEDAGOGIA, ARQUITETURA E URBANISMO e COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA;

- 2) os estudantes cursando os semestres anteriores dos cursos de graduação acima mencionados podem concorrer no certame, desde que no momento de sua convocação sigam o constante no item “1.3.1”;
- 3) em caso de aluno desperiodizado, a admissão só poderá ser efetuada se a conclusão do curso estiver prevista para ocorrer um ano após o seu ingresso no Programa de Estágio. Tal condição será constatada mediante análise do Histórico Escolar ou outro documento fornecido pela Instituição de Ensino;
- 4) brasileiro ou estrangeiro com visto de permanência no país;
- 5) estudante que não tenha realizado estágio por período igual ou superior a 02 (dois) anos no MPTO, exceto pessoa com deficiência, conforme art. 11 da Lei 11.788/2008;
- 6) Na data de início do estágio, o(a) estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução n. 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação);
- 7) O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 700,00 (setecentos reais) por mês, acrescido do valor do auxílio-transporte e da cobertura de Seguro de Acidentes Pessoais;
- 8) O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado presencialmente; O estágio acima mencionado é totalmente presencial;**
- 9) O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares;
- 10) O regime do estágio em nível de graduação será de 20 (vinte) horas semanais, com jornada de 04 (quatro) horas por dia a serem cumpridas em horários entre 09:00h e 18:00h, em turno Matutino ou Vespertino;
- 11) A duração do estágio é de, no máximo, 02 (dois) anos, exceto pessoa com deficiência, conforme art. 11 da Lei 11.788/2008.

#### **1.4 Poderão concorrer às vagas de Pós-Graduação deste processo seletivo:**

- 1) Os/as candidatos/as deverão estar matriculados/as, no momento da contratação, em cursos de Pós-Graduação, Lato ou Stricto Sensu, com carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas nas áreas de: DIREITO, AUDITORIA / CONTROLADORIA, ENGENHARIA CIVIL, ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PEDAGOGIA e COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA, para preenchimento de vagas de estágio na sede do MPTO em Palmas – TO e nas Promotorias de Justiça do Interior, bem assim para a formação de cadastro de reserva;
- 2) O estágio de Pós-Graduação é não obrigatório e terá duração mínima de (01) um semestre e máxima de 02 (dois) anos, e será necessariamente supervisionado por Servidor/a ou Promotor/a de Justiça;
- 3) O valor da Bolsa Auxílio corresponderá a R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais para os estudantes de Cursos de Pós-Graduação com formação nas áreas do Direito, da Tecnologia da Informação, de Designer Gráfico ou Digital e de Marketing e R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) para estudantes de Pós-Graduação em outras áreas, acrescido do valor do auxílio-transporte e da cobertura

de Seguro de Acidentes Pessoais;

- 4) O valor do auxílio-transporte corresponderá a R\$ 7,00 (sete reais) por dia estagiado presencialmente;
- 5) O estágio não contempla outros benefícios, tais como auxílio-alimentação, auxílio-saúde e similares;
- 6) O regime do estágio em nível de graduação será de 30 (trinta) horas semanais, com jornada de 06 (seis) horas por dia a serem cumpridas em horários entre 09:00h e 18:00h, em turno matutino ou vespertino;
- 7) A duração do estágio é de, no máximo, 02 (dois) anos, exceto pessoa com deficiência, conforme art. 11 da Lei 11.788/2008.

## **2 DAS VAGAS E SUAS LOTAÇÕES**

2.1 No ato das inscrições, o candidato deve se cadastrar corretamente no local que deseja realizar seu estágio, tendo em vista que após informar incorretamente, o sistema não permite alterações ou correções;

### **2.2 VAGAS PARA GRADUAÇÃO:**

<b>ÁREA</b>	<b>VAGAS</b>	<b>REQUISITOS</b>	<b>LOCALIDADE</b>
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Alvorada
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Ananás
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Araguacema
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Araguaçu
GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Araguaína
GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Araguatins
GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Arapoema
GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Arraias
GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Augustinópolis
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Colinas do Tocantins

GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Colméia
GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Cristalândia
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Dianópolis
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Filadélfia
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Formoso do Araguaia
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Goiatins
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Guaraí
GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Gurupi
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Itacajá
GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Itaguatins
GRADUAÇÃO EM DIREITO	02+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Miracema do Tocantins
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Miranorte
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Natividade
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Novo Acordo
GRADUAÇÃO EM DIREITO	04+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Palmas
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Palmeirópolis
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Paraíso do Tocantins
GRADUAÇÃO EM	01+CR	Estar cursando de curso de nível	Paraná

DIREITO		superior em DIREITO	
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Pedro Afonso
GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Peixe
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Ponte Alta do Tocantins
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Porto Nacional
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Taguatinga
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Tocantinópolis
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Wanderlândia
GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em DIREITO	Xambioá
GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E ADM PÚBLICA	CR	Estar cursando de curso de nível superior em ADMINISTRAÇÃO ou GESTÃO PÚBLICA	Palmas
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CR	Estar cursando de curso de nível superior em CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Palmas
GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA AMBIENTAL	CR	Estar cursando de curso de nível superior em ENGENHARIA AMBIENTAL	Palmas
GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA	01+CR	Estar cursando de curso de nível superior em BIOLOGIA	Palmas
GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA	CR	Estar cursando de curso de nível superior em GEOGRAFIA	Palmas
GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	CR	Estar cursando de curso de nível superior em PEDAGOGIA	Palmas
GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO	CR	Estar cursando de curso de nível superior em ARQUITETURA E URBANISMO	Palmas

GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1+CR	Estar cursando de curso de nível superior em COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Palmas
<b>TOTAL</b>	33 vagas + CR (Cadastro de Reserva)		

### 2.3 VAGAS PARA PÓS-GRADUAÇÃO:

ÁREA	VAGAS	REQUISITOS	LOCALIDADE
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Alvorada
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Ananás
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01 + CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Araguacema
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Araguaçu
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Araguaína
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Araguatins
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Arapoema
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	02+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Arraias
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Augustinópolis
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Colinas do Tocantins
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Colméia
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Cristalândia

PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Dianópolis
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Filadélfia
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Formoso do Araguaia
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Goiatins
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Guaraí
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Gurupi
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Itacajá
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Itaguatins
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	02+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Miracema do Tocantins
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Miranorte
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Natividade
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Novo Acordo
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Palmeirópolis
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Paraíso do Tocantins
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Paraná
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Pedro Afonso
PÓS-GRADUAÇÃO EM	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós	Peixe

DIREITO		Graduação em áreas do Direito	
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Ponte Alta do Tocantins
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Porto Nacional
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Taguatinga
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Tocantinópolis
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	01+CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Wanderlândia
PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO	CR	Ser bacharel em Direito e cursar Pós Graduação em áreas do Direito	Xambioá
PÓS-GRADUAÇÃO EM AUDITORIA / CONTROLADORIA	01+CR	Ser bacharel em Administração, Gestão Pública ou Ciências Contábeis e cursar Pós Graduação em áreas de AUDITORIA OU CONTROLADORIA	PALMAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL	CR	Ser bacharel em Engenharia Civil e cursar Pós Graduação em áreas de ENGENHARIA CIVIL	PALMAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E ADM PÚBLICA	01+CR	Ser bacharel em Administração, Gestão Pública ou Ciências Contábeis e cursar Pós-Graduação em áreas da ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E ADMIMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PALMAS
PÓS-GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA	02+CR	Ser bacharel em Pedagogia e cursar Pós Graduação em áreas da PEDAGOGIA	MIRACEMA
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1+CR	Ser bacharel em COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Palmas
<b>TOTAL</b>		27 vagas + CR (Cadastro de Reserva)	

### 3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o(a) estudante deverá conhecer os termos do presente edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos de acordo com as determinações constantes da Resolução nº 005/2020/CPJ, em especial quanto às condições a serem atendidas quando da efetiva admissão ao estágio, **não podendo assumir a vaga aquele estudante que:**

- 1) Estiver com inscrição ativa na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;
- 2) for ocupante de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- 3) for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
- 4) for servidor do Ministério Público;
- 5) exercer atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, como a advocacia – pública ou privada – ou o estágio nessas áreas, bem como o desempenho de função ou estágio no Judiciário, na Polícia Civil ou na Polícia Federal;
- 6) exercer atividade empresarial, ainda que de forma individual.

3.2 As inscrições serão realizadas somente via internet, pelo site: [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), a partir **do dia 1º de Março de 2024 até as 23h59min (horário de Brasília) de 10 de Março de 2024**. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.3 As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), conforme cronograma do processo seletivo, constante do Anexo I do presente edital. Não serão aceitas outras formas de inscrições;

3.4 Para realizar inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), campo: “Concursos” – “Concursos em andamento” e localizar o processo seletivo em questão na página do Ministério Público do Estado do Tocantins; abrindo a página deste processo seletivo o candidato clica no item “Inscrições” - logo abaixo do item “Edital”- o candidato realiza sua inscrição no sistema criando um login com senha;

3.4.1 Ao clicar no link das inscrições o/a candidato/a será direcionado para o sistema da UPA, realizando assim seu cadastro pessoal, após a confirmação do cadastro sem erro o sistema disponibilizará todos os processos seletivos em abertos para inscrição, cabendo ao candidato ter atenção e clicar no processo seletivo do Ministério Público do Tocantins.

3.4.2 O(a) candidato(a) deverá, no ato de inscrição, informar o curso e a localidade em que deseja exercer suas atividades, conforme item 2 deste edital;

3.4.3 O candidato deverá realizar o cadastro no sistema da UPA, estando atento ao se inscrever na localidade em que deseja estagiar e logo após clicar no curso de sua área (Graduação ou Pós-Graduação), realizando assim uma inscrição correta e válida;

3.4.4 O cadastro realizado incorreto, ou seja, inserido em localidades e cursos equivocados não serão passíveis de correção, estando assim o candidato inapto de

concorrer ao seu curso e localidade desejados, resultando assim em sua desclassificação;

- 3.5 O (a) candidato(a) deverá informar dados pessoais válidos. A declaração falsa, inexata ou ilegível dos dados, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.
- 3.6 Caso o(a) candidato (a) declare algum dado errado (dados errados podem ser corrigidos) poderá solicitar a correção através do e-mail: [mpto@universidadepatativa.com.br](mailto:mpto@universidadepatativa.com.br) e desde que a solicitação esteja dentro do prazo das inscrições.
- 3.6.1 Somente será aceita uma inscrição por candidato(a);
- 3.6.2 O e-mail declarado deve ser válido.
- 3.6.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.7 O(a) candidato(a) trans (transexual) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo somente pelo e-mail: [mpto@universidadepatativa.com.br](mailto:mpto@universidadepatativa.com.br) dentro do período de inscrições.
- 3.7.1 Na inscrição, no campo “nome completo”, deverá ser informado o nome civil, conforme documento de identificação social.
- 3.7.2 O nome social, enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio-TCE), para a devida identificação do(a) candidato(o), nos termos legais.
- 3.8 O Ministério Público do Estado do Tocantins e a Universidade Patativa do Assaré-UPA poderão a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da inscrição, e tomarão as medidas judiciais cabíveis, podendo o(a) candidato(a) em caso de informações falsas ou inverídicas ser desclassificado do presente processo, ser acionado judicialmente e ainda, desligado, caso eventualmente tenha sido aprovado e contratado.
- 3.9 A Universidade Patativa do Assaré não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha de computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.
- 3.10 A relação de inscritos será publicada no site [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), em **11 de Março de 2024**.
- 3.11 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.12 Para se inscrever no certame, o candidato deverá:**
- I - Acessar o site da UPA e seguir as orientações constantes no item 3.4, durante o período de inscrição;
- II - Ler atentamente o Edital de Seleção Pública nº 01/2024;
- III - Preencher o cadastro do candidato, informando seus dados pessoais e do curso, gerando login e senha de acesso ao sistema no dia da Prova Objetiva Online;

**VIII - Somente no ato da convocação**, os candidatos deverão anexar o comprovante de vínculo acadêmico (comprovante de matrícula), do período corrente, assim como realizar o envio de suas documentações para o e-mail: [mpto@universidadepatativa.com.br](mailto:mpto@universidadepatativa.com.br);

#### 4 DO PROGRAMA DE COTAS

- 4.1 Nos termos do Art. 8º da Resolução n.º 005/2020/CPJ, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para estudantes com deficiência - PCD.
  - 4.1.1 O(a) candidato(a), pessoa com deficiência, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 4.2 Os(as) candidatos(as), pessoas com deficiência, têm direito de concorrer quando se enquadrarem nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações ou diploma que o suceder, bem como se houver compatibilidade entre a deficiência e as atividades do estágio.
- 4.3 O(a) candidato(a), pessoa com deficiência, no ato de inscrição, deverá enviar para o e-mail: [mpto@universidadepatativa.com.br](mailto:mpto@universidadepatativa.com.br), durante o período de inscrições, cópia do Laudo Médico com emissão no prazo máximo de 12 meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do médico responsável por sua emissão, bem como a provável causa da deficiência, informando, também, o nome do(a) candidato(a).
- 4.4 Não sendo comprovada a situação descrita no item 4.3, o (a) candidato (a) perderá o direito a ser admitido para as vagas reservadas à pessoa com deficiência. O (a) candidato (a), pessoa com deficiência, que solicitar um recurso de acessibilidade deverá fazer o envio do laudo médico, comprovando a condição para atendimento.
  - 4.4.1 Desde que requerido justificadamente e descrito em laudo médico oficial, o tempo para a realização das provas poderá ser diferente daquele definido para os demais candidatos;
  - 4.4.2 Em caso de aprovação, o(a) candidato(a) poderá apresentar o laudo médico original ou cópia autenticada, se solicitado pelo Ministério Público do Estado do Tocantins ou pela Universidade Patativa do Assaré.
- 4.5 Ficam reservadas aos(às) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) ou pardos(as) a reserva de 30% das vagas oferecidas nesta seleção e participarão em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as), conforme artigo 9º da Resolução n.º 005/2020/CPJ.
  - 4.5.1 Só poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) aqueles(as) que se autodeclararem negros(as) ou pardos(as), no ato da inscrição devem realizar o envio do Formulário de Autodeclaração, após preencher e assinar manualmente o envio deve ser em formato PDF para o email: [mpto@universidadepatativa.com.br](mailto:mpto@universidadepatativa.com.br), conforme o quesito cor ou raça no padrão utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.
- 4.6 Os nomes dos(as) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência e dos(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) ou pardos(as) serão divulgados apenas em listas específicas, ou seja, após análise do envio das comprovações solicitadas nos itens acima os(as) candidatos(as) serão deferidos(as) ou

indeferido(as); somente os deferidos(as) seguem nas listas específicas;

## 5 DA ETAPA E CRITÉRIOS AVALIATIVOS PARA SELEÇÃO:

5.1 O processo seletivo será formado por uma única etapa de avaliações, aplicação de uma prova objetiva online, ou seja, provas específicas para cada graduação e Pós-Graduação conforme quadro de vagas no Anexo 2: 2.2-2.3;

5.1.1 Graduação e Pós – Graduação em áreas do Direito: Prova Objetiva Online específica na área;

5.1.2 Pós – Graduação nas demais áreas: Prova Objetiva Online com específicas;

5.1.3 Diversas Graduações: Prova Objetiva Online com específicas;

## 6 DA PROVA OBJETIVA ONLINE:

6.1 O processo seletivo destina-se ao preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva de estágio para estudantes regularmente matriculados nos cursos de diversas Graduações e Pós-Graduações; O processo seletivo compreenderá apenas uma única fase:

6.1.1 Fase Única: eliminatória e classificatória, constituída de prova objetiva online;

6.1.2 As provas objetivas on-line serão disponibilizadas no sistema de **00:00h às 23:59h (horário de Brasília) do dia 17 de março de 2024 (domingo)**, conforme cronograma constante do Anexo II do presente Edital, não podendo ser realizada em hipótese alguma após esta data;

6.1.3 As provas objetivas online serão compostas de **30 (trinta) questões objetivas**, seguidas de 04 alternativas cada (a,b,c,d) para assinalar, onde somente uma será a correta; as questões serão baseadas nos seguintes Conteúdos Programáticos no quadro em Anexo III neste edital;

6.1.4 As provas objetivas dos cursos de Graduação e Pós-Graduações na área do Direito serão compostas por 30 (trinta) questões somente com específicas do curso de Direito seguindo o Cronograma de estudo no Anexo II deste edital;

6.1.5 As provas objetivas dos cursos de outras Pós-Graduações e Graduações serão compostas por 30 (trinta) questões com as seguintes divisões: 15 (quinze) questões de Língua Portuguesa – 10 (dez) questões de Noções de Informática Básica – 05 (cinco) questões de Conhecimentos Específicos para cada área;

6.2 O(a) candidato(a) poderá acessar a prova on-line através da “Área do candidato” no site da UPA: [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br), com seu login e senha, cadastrados durante a inscrição. **Opção: CONCURSOS – CONCURSOS EM ANDAMENTO – Veja processos seletivos – Consulte os processos públicos - Logotipo Ministério Público do Estados Tocantins**, e clica no link da prova logo abaixo do item: Edital;

6.3 Após logar no sistema de prova, o candidato deverá encontrar a opção: Minhas Inscrições, localizar a avaliação e clicar no botão referente ao início da prova;

6.4 Importante a correta verificação ao acessar o link e antes de resolver a prova objetiva online, ou seja, caso o(a) candidato(a) escolha por equívoco a prova fora do seu curso será desclassificado(a) do certame;

6.5 A prova online só estará disponível na data prevista constante do Anexo I do

presente edital, não podendo ser realizada em hipótese nenhuma após esta.

- 6.6 O caderno e/ou espelho das questões não será disponibilizado;
- 6.7 O(a) candidato(a) terá 03 (três) minutos 180 (cento e oitenta segundos), para responder cada questão, caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema gravará a resposta em branco e seguirá automaticamente para a próxima questão.
- 6.8 Após a conclusão da questão ou término do tempo previsto no item 6.1-b, esta não poderá mais ser acessada.
- 6.9 A desconexão por qualquer outro motivo acarretará na perda de 01 (uma) questão. Ao realizar nova conexão, a questão não será visualizada novamente e sua resposta será nula, sem direito de substituição da questão. A exceção da perda da questão se dará ao clicar no botão “Responder e sair da prova”.
- 6.10 O(a) candidato(a) é responsável por realizar a prova em conexão estável e segura.
- 6.11 O(a) candidato(a) que não realizar a prova online será automaticamente eliminado do processo seletivo.
- 6.12 Recomendações antes do início da prova:
  - 6.12.1 Certifique-se de estar logado pontualmente à Área do Candidato;
  - 6.12.2 Procure um local tranquilo e silencioso;
  - 6.12.3 Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
  - 6.12.4 Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
  - 6.12.5 Não abra mais de uma janela/aba do navegador;
  - 6.12.6 Certifique que o navegador está com o Javascript ativado.
- 6.13 Durante a realização da prova o(a) candidato(a) não poderá abrir mais de uma janela/aba do navegador de internet.
- 6.14 Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) ou anulação da questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas mencionadas no item 6.12, para a realização da prova, definidas neste edital ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao(à) candidato(a) ou naquelas constantes em cada prova.
- 6.15 Para cada acerto será computado 01 (um) ponto, totalizando 30 (trinta) pontos.
- 6.16 Somente será classificado o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total da prova, ou seja, o candidato deve atingir a pontuação mínima de até 12 (doze) pontos em sua prova objetiva, porém, o candidato que não atingir a pontuação mínima será desclassificado do certame;
- 6.17 Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelo seguinte critério: Candidato que for mais idoso (a).

## **7 DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS**

- 7.1 Os Gabaritos Preliminares das provas objetivas (Pós-Graduações e Graduações) online serão divulgados dia: **18 de Março de 2024 – segunda-feira** no site: [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br) ;
- 7.2 Serão admitidos Recursos quanto aos Gabaritos Preliminares, encaminhados

eletronicamente **no dia 19 de Março de 2024 - terça-feira**, para o e-mail: [mpto@universidadepatativa.com.br](mailto:mpto@universidadepatativa.com.br). O candidato deve acessar o site da UPA, localizar o processo seletivo do Ministério Público em Tocantins e fazer o download do formulário disponível de Recurso, o qual deverá estar preenchendo e enviando em formato PDF;

7.3 A publicação no site das Listas Preliminares dos aprovados nas provas objetivas, Gabaritos Oficiais e respostas aos Recursos interpostos serão feitas **no dia: 25 de Março de 2024**;

7.4 Não serão aceitos recursos por via postal ou outro meio não previsto neste edital.

7.5 Serão rejeitados, também, liminarmente, os recursos enviados fora do prazo indicado no item 7.2, bem como aqueles que não contiverem dados necessários à identificação do(a) candidato(a) ou for redigido de forma ofensiva.

7.6 O recurso deverá ser individual, por questão, com a indicação do eventual prejuízo, devidamente fundamentado, comprovando as alegações com citações de artigos, legislação, páginas de livros, nomes dos autores, etc, com a juntada, sempre que possível, de cópia dos comprovantes e, ainda, exposição de motivos e argumentos.

7.7 A decisão da banca examinadora da Universidade Patativa do Assaré será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceita, ainda, revisão de recursos.

7.8 Se do exame de recurso resultar na anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de recursos, revisão de recursos e/ou recurso do resultado final.

7.10 O resultado final será publicado em 03 (três) listas:

7.10.1 Lista geral de ampla concorrência;

7.10.2 Lista das pessoas com deficiência;

7.10.3 Lista de autodeclarados(as) negros(as) ou pardos(as).

7.11 O resultado será elaborado em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste edital;

7.12 Em casos de empate no Resultado Final, seguem abaixo os critérios de desempate:

a) Maior idade;

7.13 A publicação da Homologação do Resultado Final do certame **será feita no dia 26 de Março de 2024**, presente edital no site: [www.universidadepatativa.com.br](http://www.universidadepatativa.com.br);

## **8 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:**

8.1 Após a publicação final dos aprovados no site e Homologação Final deste certame, segue o processo das convocações, ou seja, será aplicado a Etapa II- Prova prática discursiva e entrevista (aplicada pelo Supervisor do estágio na unidade de lotação do estagiário). Nesta etapa acima mencionada poderá ser solicitado Histórico Escolar para Análise Curricular;

8.2 Serão considerados para convocação, o e-mail e os telefones registrados pelos candidatos no momento da inscrição, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a),

manter atualizados os dados cadastrais junto a Universidade Patativa do Assaré - UPA.

- 8.3 Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá se manifestar em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. A Universidade Patativa do Assaré poderá realizar, no máximo, 03 (três) tentativas de contato por telefone em horários distintos.
- 8.4 No caso do(a) candidato(a) não ser localizado(a) nas tentativas de contato (e-mail e telefone) realizadas pela Universidade Patativa do Assaré no prazo de 24 (vinte e quatro) horas será desclassificado(a).
- 8.5 Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) convocado(a) que:
- 8.5.1 Não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;
  - 8.5.2 Não apresentar documentos, quando solicitado, que comprovem as informações fornecidas no ato da inscrição;
  - 8.5.3 Não iniciar o estágio, na data, local e demais condições estipuladas pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.
- 8.6 Caso não existam candidatos (as) selecionados (as) com direito à reserva de vagas e em número suficiente para o preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do processo seletivo, serão convocados(as) candidatos(as) da lista geral de ampla concorrência.
- 8.7 Caso o(a) candidato(a) não tenha interesse no processo seletivo, poderá solicitar a sua desclassificação, mediante formalização para o e-mail: [mpto@universidadepatativa.com.br](mailto:mpto@universidadepatativa.com.br);

## **9 DA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – TCE:**

- 9.1 A celebração do Termo de Compromisso de Estágio - TCE será de acordo com a Lei n.º 11.788/08, de 25 de setembro de 2008.
- 9.2 A Universidade Patativa do Assaré orientará, no ato da convocação, o prazo e os documentos necessários para a retirada do TCE (Termo de Compromisso de Estágio), sendo o(a) candidato(a) aprovado responsável pelos trâmites das assinaturas junto às partes competentes.
- 9.3 A vigência do TCE será de acordo com os parâmetros determinados pelo Ministério Público do Estado do Tocantins, respeitando o disposto na Lei n.º 11.788/2008, bem como as diretrizes da instituição de ensino.

## **10 DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 10.1 O processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação, podendo a critério do Ministério Público do Estado do Tocantins ser renovado por igual período.
- 10.2 O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital.
- 10.3 A Universidade Patativa do Assaré e o Ministério Público do Estado do Tocantins não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato(a) decorrentes de e-mail não atualizado e/ou telefone não atualizado.
- 10.4 Ao serem convocados(as), os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- 10.4.1 Cópia de RG e CPF;
- 10.4.2 Declaração de matrícula atualizada expedida pela instituição de ensino;
- 10.4.3 E demais documentos solicitados que comprovem os dados da inscrição.
- 10.5 Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não apresentarem todos os documentos exigidos no item 10.4, serão considerados (as) inaptos (as) para o estágio.
- 10.6 Uma vez convocados(as), os(as) candidatos(as) aprovados(as) que não formalizarem a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, no prazo estipulado no ato da convocação, serão considerados(as) desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado(a).
- 10.7 As dúvidas surgidas na aplicação deste edital, bem como os casos omissos, serão resolvidas pela Universidade Patativa do Assaré em conjunto com o Ministério Público do Estado do Tocantins.
- 10.8 As dúvidas poderão ser sanadas pela Universidade Patativa do Assaré por meio do telefone: (88) 3512-2450 - WhatsApp ou do e-mail [mpto@universidadepatativa.com.br](mailto:mpto@universidadepatativa.com.br);

Publique-se.

Palmas – TO, 29 de Fevereiro de 2024.



Vera Nilva Ávares Rocha Lira

Diretora-Geral do Cesaf-ESMP

Ministério Público do Estado do Tocantins

ANEXO I  
DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

ETAPAS:	DATAS:
Período das Inscrições no site da UPA	Dia 01 de Março de 2024 até as 23h59min (horário de Brasília) do dia 10 de Março de 2024
Publicação no site da Relação de Inscritos no certame	Dia 11/03/2024
Realização das Provas Objetivas Online das Pós-Graduações e Graduações	Dia: 17/03/2024 – domingo – das 00h00min até as 23h59min (horário de Brasília);
Publicação no site dos Gabaritos Preliminares	Dia: 18/03/2024
Prazo para interposição de Recursos contra os Gabaritos Preliminares das Provas Objetivas Online	Dia: 19/03/2024
Publicação no site dos Gabaritos Oficiais, Respostas aos Recursos e Resultados Definitivos dos aprovados no certame;	Dia: 25/03/2024
Publicação da Homologação do Resultado Final do certame	Dia: 26/03/2024

## ANEXO – II

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDOS

#### PÓS-GRADUAÇÃO E GRADUAÇÃO EM DIREITO

**Direito Administrativo** - 1. Conceito e objeto do direito administrativo; 2. Bases constitucionais; 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais do direito administrativo; 4. Ato administrativo; 5. Servidores públicos; 6. Improbidade administrativa; 7. Bens públicos; 8. Poderes da administração pública; 9. Controle judicial dos atos da administração pública; 10. Concessões e Permissões de serviço público; 11. Desapropriação; 12. Requisição administrativa; 13. Tombamento; 14. Servidão; 15. Organização administrativa; 16. Responsabilidade civil da administração.

**Direito Civil** - 1. LINDB; 2. Pessoas naturais e jurídicas; 3. Bens; 4. Fatos e atos jurídicos; 5. Dos atos lícitos e ilícitos; 6. Da prescrição e da Decadência; 7. Da união estável; 8. Da prova; 9. Dos contratos; 10. Da Propriedade; 11. Da posse; 12. Dos direitos reais sobre as coisas alheias; 13. Da responsabilidade Civil; 14. Do domicílio; 15. Do código de Defesa do Consumidor.

**Direito Processual Civil** – 1. Ação; 2. Jurisdição; 3. Competência 4. Competência da Justiça federal; 5. Processo de conhecimento; 6. Processo de execução; 7. Processo cautelar; 8. Mandado de segurança; 9. Antecipação da tutela; 10. Petição inicial; 11. Pedido; 12. Resposta do réu; 13. Prova; 14. Formação, suspensão e extinção do processo; 15. Da sentença; 16. Recursos; 17. Ação civil pública; 18. Ação popular; 19. Lei 9.099/95; 20. Lei 10.259/2001;

**Direito Penal** – 1. Princípios; 2. Teoria do delito; 3. Dos crimes; 4. Tipicidade, ilicitude e culpabilidade; 5. Consunção, especialidade e subsidiariedade; 6. Ação penal; 7. Imputabilidade penal; 8. Concurso de pessoas; 9. Concurso de crimes; 10. Crime continuado; 11. Extinção de punibilidade; 12. Das penas: espécies, culminação e aplicação; 13 Da suspensão condicional da pena; 14. Do livramento condicional, efeitos da condenação e da reabilitação; 15. Dos crimes de contrabando e descaminho; 16. Do crime de moeda falsa; 17. Do crime de uso de documento falso; 18. Dos crimes da Lei 11.343/06 (lei de tóxicos); 19. Dos crimes da Lei 9.605/98 (crimes ambientais); 20. Dos crimes contra a fé pública; 21. Dos crimes contra a administração pública; 22. Dos crimes contra o patrimônio; 23. Dos crimes contra a organização do trabalho.

**Direito Processual Penal** – 1. Inquérito policial; 2. Ação penal; 3. Jurisdição e competência; 4. Sujeitos processuais; 5. Extinção de punibilidade; 6. Da prova; 7. Da prisão; 8. Da liberdade provisória; 9. Processo comum; 10. Processo sumário; 11. Sentença; 12. Nulidades; 13. Recursos; 14. Habeas Corpus; 15. Lei 9.099/98; 16. Lei 10.259/01; 17. Lei 13.343/06; 17. Lei 9.605/98.

**Direitos Humanos** – 1. Conceito de Direitos humanos; 2. A constitucionalização dos direitos humanos; 3. A constituição da República Federativa do Brasil; 4. Princípios constitucionais; 5. Hierarquia dos tratados internacionais dos direitos humanos; 6. Internacionalização dos Tratados internacionais de direitos humanos; 7. Proteção das minorias e demais grupos vulneráveis; 8. A proteção a mulher, a criança, ao idoso e a pessoa com deficiência; 9. A liberdade sexual e a transexualidade; 10. O refúgio.

**Direito Previdenciário** – 1. Da seguridade social na constituição federal; 2. Princípios da previdência social; 3. Qualidade de segurado; 4. Carência; 5. Período de graça; 6. Benefícios; 7. Lei 8.742/93 (lei Orgânica da Assistência Social); 8. Lei 8.213/91.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE ESTUDOS:

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1. Compreensão e interpretação de textos. 2. Reconhecimento de tipos e gêneros textuais. 3. Ortografia. 4. Coesão textual. 5. Emprego dos sinais de pontuação. 6. Concordância verbal e nominal. 7. Emprego do sinal indicativo de crase. 8. Substituição de palavras ou de trechos de texto. 9. Adequação do formato do texto ao gênero.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA BÁSICA:** 1. Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). 2. Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). 3. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox). 4. Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird). 5. Sites de busca e pesquisa na Internet. 6. Noções de segurança (antivírus, firewall, anti-spyware etc.). 6. Procedimentos de backup.

## CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – GRADUAÇÕES E PÓS-GRADUAÇÕES:

### ADMINISTRAÇÃO:

1. Princípios fundamentais da Administração. 2. Noções de administração de recursos materiais. 3. Noções de Administração Financeira e Orçamentária. 3.1. Princípios Orçamentários. 3.2. Orçamento-programa. 3.3. Orçamento Público. 4. Noções de planejamento organizacional. 4.1. Planejamento estratégico. 4.2. Planejamento tático. 4.3. Planejamento operacional. 5. Noções de Gestão de Pessoas. 5.1. Motivação, liderança e desempenho. 5.2. Comportamento, Clima e Cultura Organizacional. 5.3. Recrutamento e Seleção. 5.4. Treinamento e Desenvolvimento de Pessoas. 6. Noções de Gestão por Processos. 7. Educação corporativa. 8. Qualidade de Vida no Trabalho.

### ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA:

Fundamentos e Evolução da Administração; Abordagem Sistêmica; Estrutura e Projeto Organizacional; Processo Decisório; Planejamento e Estratégia; Ética e Responsabilidade; Administração de Operações e da Qualidade; Funções e Habilidades do Administrador; Empreendedorismo; Cultura e Ambiente Organizacional; Mudança e Inovação; Controle de Processos e Gestão da Qualidade; Administração de Projetos. Recursos Humanos: Liderança e Poder; Motivação; Comunicação; Clima Organizacional; Estilos de Administração; Recrutamento e Seleção; Treinamento e Desenvolvimento; Avaliação de Desempenho. Organização e Métodos: Análise Organizacional; Instrumentos de Pesquisa; Distribuição do Trabalho; Estrutura Organizacional e Departamentalização; Gestão da Qualidade.

### ARQUITETURA E URBANISMO:

1. Noções de Projeto de arquitetura. 2. Noções básicas de projetos complementares: especificação de materiais e serviços e dimensionamento básico; Instalações elétricas e hidro sanitárias; Estruturas e fundações. 3. Acompanhamento e fiscalização de obras e serviços. 4. AutoCAD 2D e 3D – maquetes eletrônicas. 5. Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. 6. Metodologia de Projeto de Arquitetura e de Desenho Urbano. 7. Linguagem e representação do Projeto Arquitetônico.

### BIOLOGIA:

1. Biologia Celular. 2. Biologia Molecular e Biotecnologia; 3. Botânica; 4. Genética 3. Histologia e Embriologia Animal; 4. Microbiologia; 5. Zoologia;

### CIÊNCIAS CONTÁBEIS:

1. Contabilidade Geral: Noções Gerais. 2. Patrimônio: equação patrimonial; situação líquida do patrimônio; origens e aplicações de recursos; formação do patrimônio líquido e suas variações.

3. Escrituração. 4. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial; Demonstração do Resultado do Exercício; Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos e Notas Explicativas sobre as Demonstrações Contábeis. 5. Contabilidade Pública: noções básicas. 6. Orçamento público: noções básicas.

**ENGENHARIA AMBIENTAL:**

1. Noções de Geotecnia Ambiental; 2. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Industriais; 3. Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos; 4. Noções de Hidráulica, Hidrogeologia e Hidrologia; 5. Noções de Engenharia Ambiental e Sanitária; 6. Noções de Irrigação e Drenagem; 7. Noções de Mecânica dos Solos; 8. Aspectos do Licenciamento Ambiental; 9. Mecanismos de Desenvolvimento Sustentável; 10. Noções de Modelagem de Sistemas Ambientais; 11. Aspectos do Monitoramento Ambiental; 12. Noções de Planejamento e Gestão Ambiental; 13. Noções de Química Ambiental; 14. Aspectos da Saúde Ambiental.

**ENGENHARIA CIVIL:**

1. Geotecnia: Momento fletor, momento torçor, esforço cortante e esforço normal em sistemas isostáticos (vigas bi-apoiadas, vigas gerber, pórticos simples e quadros planos) com variados tipos de carregamento. Treliças planas simples e compostas (métodos de cremona e ritter). 2. Topografia; 3. Desenho Técnico aplicado à engenharia. 4. Informática aplicada à engenharia: AutoCAD. 5. Materiais de Construção Civil. 6. Noções básicas de construção: Edificações; Tecnologia das construções; Estruturas de concreto armado; Instalações prediais. 7. Noções de segurança do trabalho, principais NBRs. 8. Noções de elaboração de orçamentos de obras;

**GEOGRAFIA:**

1. Evolução do pensamento geográfico; 2. Geologia Geral; 3. Meteorologia e Climatologia; 4. Antropologia Cultural; 5. Geografia Cultural; 6. Introdução a Geografia Quantitativa; 7. Organização do Espaço Mundial; 8. Geomorfologia; 9. Geografia Política e Geografia Contemporânea; 10. Solos, formação-uso-conservação; 11. Geoprocessamento; 12. Biogeografia; 13. Análise Regional;

**PEDAGOGIA:**

Didática: Objeto de estudo da didática. Ensino-aprendizagem. Teorias da Educação. Planejamento educacional. Prática pedagógica. A pedagogia de projetos. A aprendizagem significativa. A docência. Fundamentos da Educação Inclusiva. Educação e Inclusão Social. Alfabetização e Letramento. Fundamentos Filosóficos da Educação - Fundamentos Psicológicos da Educação;

**AUDITORIA/CONTROLADORIA:**

1. Controladoria, Avaliação de Desempenho e Resultados; 2. Controladoria, Eficácia e Modelo de Gestão; 3. Economia, Mercados e o Futuro da Empresa; 4. Normas e Fundamentos de Auditoria; 5. Objetivo e Estrutura das Demonstrações Contábeis; 7. Procedimentos de Auditoria das Demonstrações Contábeis;

## ANEXO - III

### FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
carteira de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_,  
Estudante do curso \_\_\_\_\_,  
matriculado na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, faço  
a presente autodeclaração para fins de concorrer às vagas reservadas a candidatos  
negros e/ou pardos do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO NO MINISTÉRIO  
PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme estabelecido no Edital nº 01/2024,  
e nos termos do Decreto nº 9.427/2018, de acordo com a especificação assinalada  
abaixo:

preto(a)

pardo(a)

**(\*OBS: O quesito cor ou raça será avaliado de acordo com os termos utilizados pela  
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE).**

Declaro, ainda, estar ciente do disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto  
nº 9.427/2018, especificamente quanto à possibilidade legal do desligamento  
antecipado do estágio na hipótese de ser constatada, a qualquer tempo, a não  
veracidade desta declaração.

Por fim, a título de informação suplementar ao já declarado, aviso a  
Universidade Patativa do Assaré que:

participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou  
matriculado.

não participo do Programa de Cota Racial na Instituição de Ensino que estou  
matriculado.

Palmas/TO \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura: \_\_\_\_\_